



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 14 de novembro de 2024 – Edição 511– Lei 2.325/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

DECRETO Nº 2.560/2024.

IBARAMA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.061 de 10 de dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE Nº. 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

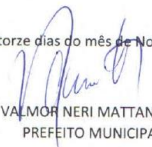
Art. 1º. Fica estabelecida a adesão do município de Ibarama à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

PERÍODO	Tipo Prêmio	Prêmio (valor líquido)
Janeiro de 2025 a Novembro de 2025	em dinheiro	04 prêmios R\$ 250,00
Dezembro de 2025	em dinheiro	04 prêmios R\$ 350,00


Art. 2º. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, junto a Tesouraria na Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Centro Administrativo de Ibarama, Rua Julio Bridi, 523, Centro com o responsável pela entrega Sr. Paulo Jonas Scota, Secretário de Finanças, e-mail secretariadefinancas@ibarama.com, telefone 051-3744-1112, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos quatorze dias do mês de Novembro de 2024.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LOVANI SPERAFICO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DESPORTO

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13
Fone: 51.3744-1112
CEP:96.925-000 - Ibarama/RS

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA IBARAMA

14 / NOV / 20 24
A 28 / NOV / 20 24


Secretário de Administração